



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES
DECIMA PRIMEIRA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 27ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0042425-32.2026.8.19.0000

DESPACHO

Junte-se documento pendente e, considerando a juntada de novas manifestações e alegação de fato superveniente, intime-se a agravada sobre fls. 324 e 329. Após, tornem os autos conclusos para julgamento do agravo e embargos de declaração.

(vm)

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2026.

DES. MARCOS ALCINO DE AZEVEDO TORRES

